



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.434/2016

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a exoneração dos servidores abaixo relacionados, constante do Decreto Nº 8417/2016.

Assessor Técnico II

Edi Moreira Costa

Jamile Souza Leal

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal